



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 019 de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Membros de Comissão Especial para realizar estudo e implantar o que for necessário para migrar os servidores da Câmara Municipal para o Regime Próprio de Previdência Social, instituído no Município de Jaguariúna.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Tendo em vista a existência da Lei Complementar Municipal nº 212/2012 que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências e,

Em atendimento ao Processo TC-004904.989.22 – que pontua sobre adoção do regime Geral de Previdência Social (RPPS), por esta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para realizar estudo e implantar o que for necessário para migrar os servidores da Câmara Municipal para o Regime Próprio de Previdência Social, instituído no Município de Jaguariúna.

Ana Claudia Alves Moreira Vieira - Coordenadora da Escola do Legislativo

Creusa Ap. Gomes – Diretora Geral

Misael Franci Rodrigues Batista – Analista de Compras e Licitações

Leonardo Gonçalves Ferraz da Costa – Advogado

Livia Martins Baldo Nini – Advogada Legislativo

Sandra Regina Cavalcanti Neri - Diretora Administrativo e Financeiro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 26 de abril de 2024.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral